

**PORTARIA Nº 01/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede férias à servidora municipal  
**MARIA ISABEL GELAIM VANZ.**

**ITAMAR BETTIOLLO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinando com a Lei Municipal nº 1.546/2002, de 03 de abril de 2002, conforme Requerimento,

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias em gozo à Servidora Municipal **MARIA ISABEL GELAIM VANZ**, a contar de 24 de janeiro de 2018, referente ao exercício 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PAIM FILHO, 23/JANEIRO/2018.

*Ver. Itamar Bettiollo,*  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

*Verª Roselei Rodrigues de Campos,*  
Secretária.